



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 214/2025

AUTOR: Diego Graciani de Almeida

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Que seja realizado estudo para a colocação de lombadas na Rua Ubaldino Graciani, localizada no Centro do Município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja realizado estudo para a colocação de lombadas na Rua Ubaldino Graciani, localizada no Centro do Município

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Público municipal a realização de estudo técnico para a instalação de lombadas na Rua Ubaldino Graciani, situada no Centro da cidade.

O referido logradouro apresenta fluxo intenso de veículos e pedestres, o que eleva o risco de acidentes de trânsito, especialmente em horários de maior movimento. A ausência de dispositivos eficazes de redução de velocidade contribui para a ocorrência de situações que colocam em risco a integridade física dos moradores, transeuntes e comerciantes locais.

A instalação de lombadas, devidamente sinalizadas e em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), constitui medida preventiva e educativa, capaz de:

1. Reduzir a velocidade dos veículos em pontos críticos;
2. Aumentar a segurança de pedestres e motoristas;
3. Contribuir para a organização do tráfego no perímetro central;
4. Atender ao princípio constitucional da proteção à vida e à segurança, previsto no art. 5º da Constituição Federal.

Assim, a presente proposição busca atender a demanda da comunidade local, reforçando a importância de medidas que priorizem a segurança viária e a tranquilidade dos cidadãos

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Porto Real, 28 de agosto de 2025

Autor

Diego Graciani de Almeida

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Claudio Luis Guimarães
- Leonardo Odilon de Novais
- Jonas Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva
- Philippe de Paula Paiva
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 27 DE AGOSTO 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003000310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

